

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

## TRABALHO DOMÉSTICO E CAPITALISMO:

uma expressão da questão social no Brasil

Pedro Igor Nascimento da Silva<sup>1</sup>

### RESUMO

O artigo tem como objeto o modo como o trabalho doméstico se relaciona com o capitalismo e como essa relação se exprime a partir da questão social no Brasil. Neste sentido, a partir de uma revisão bibliográfica, apresenta-se breve reflexão sob uma perspectiva marxista do trabalho doméstico e qual seu papel no sistema de produção capitalista, bem como uma contextualização da questão social a partir das relações domésticas de trabalho. Deste levantamento, extraiu-se que o trabalho doméstico ocupa espaço desprivilegiado no capitalismo e se apresenta como um reflexo da concepção patriarcal e escravista da sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Trabalho doméstico. Relações domésticas de trabalho. Capitalismo. Questão social.

### ABSTRACT

The object of this article is the way in which domestic work is related to capitalism and how this relationship is expressed from the social issue in Brazil. In this sense, based on a bibliographical review, a brief reflection is presented under a Marxist perspective of domestic work and what is its role in the capitalist production system, as well as a contextualization of the social issue based on domestic work relations. From this survey, it was extracted that domestic work occupies an underprivileged space in capitalism and presents itself as a reflection of the patriarchal and slavery conception of Brazilian society.

**Keywords:** Housework. Domestic work relationships. Capitalism. Social issues.

## 1 INTRODUÇÃO

O sistema de produção capitalista, no processo de acumulação de renda, tem, desde sua origem, imposto aos trabalhadores condições de vida cada vez mais difíceis. Em constante metamorfose desde o século XVIII, o capitalismo se consolidou como um modo de produção hegemônico que tem como base a subjugação da classe

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas - PPGPP (UFMA); Especialista em Direito Administrativo; [pedro.silva@discente.ufma.br](mailto:pedro.silva@discente.ufma.br)

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



trabalhadora. Para evidenciar este processo de exploração, tomaremos como objeto de estudo as trabalhadoras domésticas que desde os primórdios desta sociedade veem seus direitos serem negados e, ainda hoje, se garantidos, padecerem de relativizações. Talvez porque, o trabalho doméstico se apresente aos olhos do capital como atividade que não gera valor passível de apropriação, distanciando-se do conceito de mais-valia e, portanto, não merecendo a devida atenção do Estado e das classes dominantes.

A bem da verdade, o discurso de que o trabalho doméstico não gera valor econômico a ser usurpado pelo capitalista é a alternativa utilizada para justificar a negativa de direitos à categoria, sob o pretexto de que as domésticas não se equiparam aos demais trabalhadores. Mas, como se verá neste estudo, o trabalho doméstico está imbricado com o capitalismo ao criar condições que permitam uma maior exploração do trabalhador, aprofundando assim a exploração desta força de trabalho e articulando esta exploração com a humilhação e a opressão.

Essa realidade se exprime, portanto, como o célebre conflito entre o capital e trabalho compreendido como “questão social” que, no Brasil, se apresenta ainda mais claramente no perfil das trabalhadoras domésticas, formado majoritariamente por mulheres e meninas negras que nos últimos cem anos viram seus direitos serem negados pelo Estado e por seus empregadores.

Assim, neste breve estudo, pretende-se refletir, sob uma perspectiva marxista, o enquadramento do trabalho doméstico como produtivo ou improdutivo e qual seu papel no sistema de produção vigente, observando os conflitos decorrentes dessa relação, assim como o papel assumido pelo Estado, enquanto mediador dos interesses de classes. Não obstante, almejando compreender particularidades da realidade brasileira, apresenta-se um panorama da questão social envolvendo o trabalho doméstico no país, tendo como marcos o período escravista, a Consolidação das Leis Trabalhistas e a Emenda Constitucional nº 72/2013.

Para tanto, partindo de uma revisão bibliográfica e considerando o trabalho doméstico como uma totalidade compreendida a partir de suas contradições e

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

**XI** Jornada  
Internacional  
Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



abstrações, este artigo apresenta-se organizado em dois tópicos além desta introdução e das considerações finais. O primeiro traz apontamentos sobre o trabalho doméstico e o capitalismo, enquanto o segundo apresenta algumas reflexões sobre como este trabalho está diretamente relacionado com a questão social no Brasil.

Em termos conclusivos, identifica-se que as condições de vida e trabalho das domésticas são uma clara expressão da questão social no Brasil, ao passo que, mesmo se inserindo de forma transversal no contexto de produção capitalista, refletem as típicas desigualdades da relação entre capital e trabalho, reforçada pela omissão do Estado na elaboração de políticas públicas eficazes que busquem garantir justiça social à categoria.

## 2 TRABALHO IMPRODUTIVO: A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO DOMÉSTICO E O CAPITALISMO

Sob distintas perspectivas, a relação entre trabalho doméstico e capitalismo apresenta-se de forma nebulosa. A priori, sempre que o capitalismo é trazido à baila em qualquer discussão acadêmica, conceitos típicos elaborados por Marx como mais-valia e trabalho produtivo, dificultam o processo de associação com o trabalho doméstico. Isto porque, por sua natureza, não se vislumbra, inicialmente, a geração de valor a partir da execução de uma atividade doméstica que possa ser apropriado pelo empregador.

Seria, portanto, o trabalho doméstico, em sua essência, um trabalho improdutivo que, na acepção de Antunes (2018, p. 80), cria valor de uso, e não valor de troca. Neste sentido, o autor assevera que

O trabalho improdutivo é aquele que não se constitui enquanto um elemento vivo no processo direto de valorização do capital e de criação de mais-valor. Ele pertence ao que Marx chamou de falsos custos, os quais, entretanto, são imprescindíveis para a sobrevivência do capital e de seu metabolismo social. Por isso se diferencia do trabalho produtivo, que participa do processo de criação de mais-valor.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

Não se pode olvidar, no entanto, que tal enquadramento do trabalho doméstico no contexto capitalista não é ileso de questionamentos. Gramsci (1932, p. 18) pondera em relação a quem e a que modo de produção ele seria um trabalho improdutivo, ao passo que considera que qualquer trabalho físico, mesmo no mais mecânico e degradado, existe um mínimo de qualificação técnica.

Nesta percepção, o trabalho doméstico, ainda que seja considerado improdutivo por não produzir mais-valia direta, não pode ser associado ao conceito de sem utilidade, já que ele se presta a garantir, mesmo que indiretamente, a manutenção das condições de desenvolvimento do sistema. Ademais, mesmo não gerando retorno financeiro ao empregador, o trabalho doméstico garante saúde, educação, limpeza e bem-estar a quem o contrata.

Buscando transpor essa dicotomia que tenta enquadrar toda atividade como produtiva ou improdutiva, Federici (2019, p. 195) aprofundou a discussão sobre a natureza do trabalho doméstico:

O eixo central dessa crítica reside na afirmação de que a análise do capitalismo feita por Marx foi prejudicada por sua incapacidade de conceber o trabalho produtor de valor de outra forma que não seja a da produção de mercadorias, e sua conseqüente cegueira quanto à importância do trabalho reprodutivo não remunerado realizado pelas mulheres no processo de acumulação primitiva. Ignorar esse trabalho limitou a compreensão de Marx acerca do verdadeiro alcance da exploração capitalista do trabalho e da função que o salário desempenha na criação de divisões dentro da classe trabalhadora, começando pela relação entre mulheres e homens. Se Marx tivesse reconhecido que o capitalismo depende tanto de uma imensa quantidade de trabalho doméstico não remunerado para a reprodução da força de trabalho quanto da desvalorização dessas atividades reprodutivas para diminuir os custos com a força de trabalho, ele poderia ter sido menos inclinado a considerar o desenvolvimento capitalista como inevitável e progressivo.

O trabalho doméstico, portanto, se insere no mundo capitalista como trabalho reprodutivo que, no dizer de Fraser (2020, p. 46), é aquela atividade “absolutamente necessária à existência do trabalho assalariado, à acumulação de mais-valor e ao funcionamento do capitalismo como tal” capaz de garantir a reprodução social. Assim, torna-se uma alternativa para o que o trabalhador dito produtivo deixe de se dedicar

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



aos afazeres domésticos e disponha de mais tempo para realização de atividades que de fato gerem lucro, tendo em vista que “seja ele realizado pela esposa do obreiro ou por uma empregada doméstica contratada (caso a remuneração familiar assim o permita), é a classe capitalista quem se vê beneficiada” (CORREIA e BIONDI, 2011, p. 311-317).

Nesta perspectiva, o trabalho doméstico cria condições para uma apropriação indireta de mais-valia ao liberar mão-de-obra de suas tarefas domésticas que demandariam tempo e energia para que possam vender ao capital sua força produtiva e dedica-la a geração de valor do qual uma parte será apropriada em forma de lucro pelos detentores dos meios de produção. É assim que, ainda que de modo reflexo, o trabalho doméstico se insere também no conflito entre capital e trabalho que resulta na questão social definida por Cerqueira Filho (1982, p. 21) como um “conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista”.

Neste prisma, a figura do Estado se apresenta como mediador das contradições e do conflito de interesses entre as classes e o faz por meio de políticas públicas e legislações que estabelecem regramentos a serem seguidos nas relações sociais almejando intervir diretamente em determinado problema, ainda que estas políticas sejam parcas e as leis não sejam fiscalizadas.

Esta precariedade da ação estatal é explicada a partir da sua compreensão como, no contexto do capitalismo, garantidor das condições necessárias à acumulação de capital e representante dos interesses das classes dominantes. Por este motivo, de modo geral, os governantes dedicam poucos esforços na garantia de maior dignidade aos trabalhadores, pois são comprometidos com a reprodução do *modus operandi* vigente, favorecendo o ciclo de exploração em prol da manutenção dos privilégios de quem representam.

Não por outra razão, Gomes (2007, p. 30) afirma que a questão social não será resolvida por esforços políticos (ou do Estado) que pretendam aprimorar a ordem social vigente, eis que, coadunando com as reflexões de Marx, ela é a expressão

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



insofismável de que o sistema capitalista possui vício de origem não passível de correção que tente sempre a deslegitimar a pauta de interesses das classes dominadas. Nesta perspectiva, cabe aos trabalhadores assalariados, dentre eles, às domésticas, o papel de configurarem-se enquanto polo social e político para dar corpo às ações anticapitalistas, pois entende que essa classe é a principal prejudicada pelo sistema econômico vigente.

Este enfretamento obviamente não se dará sem a forte resistência “das classes dominantes que, para conservar indefinidamente a hegemonia social, trata de destruir todo o esforço de emancipação das classes subordinadas” (GRAMSCI, 1969, p. 164). Isto explica o porquê das reações dessas classes à concessão de direitos aos trabalhadores, que sempre são de duras críticas e sistêmico combate.

O processo de aprovação da PEC das Domésticas evidencia de forma cristalina essa resistência quando, sob os mais diversos pretextos, muitos atores se organizaram para reverberar que a PEC dizimaria empregos quando, no fundo, o que estava em jogo era a manutenção dos seus privilégios de ter, a um baixo custo e com poucos direitos, mulheres negras e pobres em suas residências sendo tratadas como verdadeiras criadas.

Com uma visão semelhante e analisando as contradições do sistema capitalista em relação ao trabalho doméstico a partir do conflito de classes, Queiroz (2018) aponta que:

Este é o caso específico da alta classe média, que durante os governos petistas também se beneficiaram com aumentos reais de salários, porém, em certo sentido, perderam alguns “privilégios”, pois, tiveram de passar a melhor remunerar seus empregados (domésticos), além de terem de compartilhar com a classe trabalhadora locais e serviços que historicamente eram exclusivos da *high society*, como restaurantes, aeroportos e clubes.

Esta elite, aparentemente, mesmo que detivesse condições de arcar com todos os direitos trabalhistas das domésticas que lhes prestam serviços, não o fariam em razão do impregnado preconceito de classe que busca sempre distanciar os

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



trabalhadores de melhores condições de vida. Na esteira dessa compreensão, Boito Jr (2018, p. 216) destacou que:

Os programas de transferência de renda para a população em situação precária, as quotas raciais e sociais nas universidades e no serviço público, a **extensão dos direitos trabalhistas às empregadas e empregados domésticos**, a recuperação do salário mínimo, essas e outras medidas, são vistas pela alta classe média como uma conta que ela deverá pagar por intermédio dos impostos que lhe são cobrados, como uma ameaça à reserva de mercado que os seus filhos ainda detêm nos cursos mais cobiçados das grandes universidades e nos cargos superiores do serviço público, como afrontas aos valores da ideologia meritocrática – tão cara aos profissionais com diploma universitário –, como uma intromissão **nas relações autoritárias e paternalistas que as famílias de classe média mantêm com os seus funcionários domésticos** e como medidas indesejáveis por possibilitar que espaços e instituições anteriormente reservados à alta classe média fossem “invadidos” por indivíduos pertencentes aos setores populares. (grifos meus)

Contudo, embora o sistema sempre se organize para resistir aos avanços das políticas sociais e trabalhistas, o enfretamento da classe trabalhadora não pode se esvaír, sob pena de tornar-se leniente com a profunda investida neoliberal imposta pela financeirização do capital, fortalecida no Brasil recente com as reformas trabalhistas dos governos Temer e Bolsonaro.

No que tange ao trabalho doméstico, essa opressão do capitalismo às trabalhadoras em certa medida foi refreada com a promulgação da Emenda Constitucional nº 72/2013 que garantiu a elas uma mínima paridade em relação aos direitos que os demais trabalhadores já possuíam desde a Constituição de 1988. Todavia, este avanço em termos legislativos não parece ter se transmutado para a prática social das relações domésticas de trabalho, pois estudos a serem apresentados a seguir apontaram que, na verdade, a novel legislação, somada a outras determinantes econômicas e sociais, teve potencial para aumentar a precarização da categoria.

A partir destas compreensões, imperioso se faz analisar as relações domésticas de trabalho na história do Brasil partindo da premissa que elas são um reflexo da “questão social” e não podem ser compreendidas de forma apartada, sob

PROMOÇÃO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



pena de desconsiderar o potencial lesivo que o conflito entre o capital e trabalho produz nas classes dominadas. É o que se fará no tópico a seguir.

### 3 TRABALHO DOMÉSTICO: UM RETRATO DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

É fato incontestável que as trabalhadoras domésticas sempre foram vistas como uma classe de trabalhadores a par de todas as outras. Ainda nos primórdios da sociedade, o trabalho doméstico ficava a cargo dos servos ou escravos – a depender da época –, eis que esta atividade era considerada indigna e, portanto, não deveria ser praticada pelos ditos “homens livres”.

No Brasil, apesar de não existirem dados precisos, relatos históricos dão conta de que o trabalho doméstico surgiu por volta de 1550 com a chegada dos escravos que, na concepção dos portugueses, eram “raças inferiores que deveriam ocupar-se do trabalho manual, o que para os brancos seria uma desonra vergonhosa” (SILVA, 2009, p. 37).

Superado esse momento histórico com a abolição da escravatura, muitos dos escravos não tiveram oportunidades de trabalho fora das fazendas, restando-lhes continuar prestando serviços para os fazendeiros como trabalhadores domésticos em troca de moradia e alimento, já que os imigrantes europeus ocuparam os postos de trabalho disponíveis.

O que se deu à época foi um verdadeiro abandono dos ex-escravos à própria sorte, diante da absoluta ausência de políticas do Estado para garantir minimamente condições de vida digna a todo esse contingente populacional desamparado. No caso das escravas domésticas, o fim da escravidão trouxe novos arranjos fazendo com que elas continuassem a exercer as mesmas atividades, mas passassem à condição de empregadas domésticas. A priori, não houve muito mais que uma simples mudança de nomenclatura.

Somente em meados da década de 1920 propagaram-se com maior vigor os movimentos que exigiam a regulamentação do trabalho doméstico, até então,

PROMOÇÃO



APOIO





PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XXI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



realizada pelo Código Civil de 1916 que o considerava como locação de serviço. Todavia, especialmente durante a República Velha, a questão social era tratada como caso de polícia, sendo alvo de forte repressão do Estado (CERQUEIRA FILHO, 1982), o que acabou dificultando o êxito desses movimentos.

Na era Vargas (1930-1945), segundo o mesmo autor, a questão social ganhou maior visibilidade, aumentando a intervenção do Estado nas relações de trabalho, o que culminou na Consolidação das Leis Trabalhista, em 1943. Contudo, diante da exclusão expressa de garantia de direitos às trabalhadoras domésticas na CLT, resta evidente que o movimento iniciado na década de 1920 em prol dos direitos das domésticas não foi bem-sucedido, reforçando o que Oliveira Viana (1951) destacou ao tratar sobre o considerado paternalismo de Vargas de que a CLT teria sido tida uma espécie de “outorga generosa realizada pelos dirigentes políticos e não uma conquista das massas trabalhadoras”.

Em que pese alguns avanços nas décadas seguintes, somente no século XXI o poder público se dedicou mais atentamente ao trabalho doméstico, muito embora a desigualdade entre as domésticas e os demais trabalhadores tenha permanecido até a promulgação da Emenda Constitucional nº 72/2013, que minimamente igualou do ponto de vista jurídico a categoria aos demais trabalhadores urbanos e rurais. Apesar disto, Lira (2013) aponta que diante da deterioração do cenário econômico do país, havia a tendência de aumento da precarização desta relação de trabalho.

Tal percepção reforça o entendimento de Almeida (1978) que “entre as leis postas no papel e sua execução efetiva, abre-se o campo em que os grupos sociais medem suas forças: o campo da política”, malgrado o Relatório da Organização Internacional do Trabalho (2010, p. 20) sobre o rumo do reconhecimento institucional do trabalho doméstico no Brasil tenha destacado um certo avanço:

Mais precisamente, a última década tem sido um exemplo muito positivo nesse sentido, por iniciativa seja do próprio movimento sindical com as tentativas de equiparação de direitos no âmbito legislativo e reconhecimento social do trabalho doméstico no âmbito nacional, seja governamental, a partir do desenvolvimento de políticas públicas direcionadas a essa categoria de trabalhadores/as.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

Não obstante, em estudo sobre a Emenda nº 72, Bentivoglio e Freitas (2014), mesmo reconhecendo a relevância da conquista, alertaram:

Há de se ressaltar que a equiparação dos direitos dos trabalhadores domésticos deve trazer consigo alguns fatores negativos como: o aumento do custo para manter um trabalhador doméstico, fato este que possivelmente irá refletir em grande aumento de demissões e por consequência a diminuição da oferta para esse tipo de trabalho, ocasionando o trabalho informal.

Esta preocupação é materializada através dos dados apresentados na PNAD Contínua Trimestral divulgada pelo IBGE nos anos de 2013 e 2019. Se no 2º trimestre de 2013, à época da Emenda nº 72, 30,8% das domésticas tinham carteira assinada, no último trimestre de 2019, antes do início da pandemia de COVID-19, apenas 27,9% detinham essa mesma condição. Aparentemente, são então incertos os impactos que esta Emenda provocou nas relações domésticas de trabalho, cabendo se perquirir o porquê desta redução da formalidade.

Isto posto, nota-se, mesmo com o passar de décadas e com discretos avanços, a ausência de políticas públicas que realmente sejam efetivas na proteção dos direitos das trabalhadoras domésticas e afastem o que Melo (2000) identificou como inviabilização social deste trabalho, executado em sua maioria por mulheres e meninas negras e pobres que constituem a categoria profissional mais vulnerável e desfavorecida do país.

Constatações similares trazem à baila a preocupação externada por Mészáros (2018, p. 918) sobre as políticas públicas que, como a EC nº 72, implicam em mudanças nas relações de trabalho e acabam por “nutrirem grandes ilusões sobre a margem de possíveis ganhos para o trabalho (...) reforçando as mistificações do reformismo.”

Esta compreensão deve acender o alerta de que a outorga institucional de direitos, por si só, não encerra a luta para que os mesmos sejam garantidos. Como na era Vargas à época da promulgação da CLT, há um fundado temor de que a categoria se desmobilize por ter a equivocada compreensão de que seus objetivos

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



foram alcançados, quando, ao fim e ao cabo, eles continuam sendo descumpridos/relativizados no dia a dia.

Isto nada mais que é a forma encontrada pelo capitalismo para, em análise perfunctória, satisfazer os anseios das classes dominadas, mas que, em detida investigação, se esvai ao percebermos o caráter ilusório das medidas que acabam apenas aprofundando as distorções provocadas pelo sistema.

Não por outra razão o trabalho doméstico desponta como uma das expressões práticas do conflito entre capital e trabalho, remontando à nossa formação social escravista e patriarcal. Estudo do IPEA (2019) apontou que o Brasil contava, em números absolutos, com o maior contingente de trabalhadores domésticos – 6,2 milhões – do mundo, com destaque para o fato de que 92% são mulheres e 63% são mulheres negras, refletindo o forte impacto do tema na questão racial, já que, segundo a OIT (2013), 21,7% de todas as mulheres negras empregadas no Brasil são domésticas, frente a 13% de mulheres não-negras.

Estes alarmantes indicadores reforçam a percepção de como estas mulheres negras continuam ocupando as piores posições na sociedade, em estarrecedora similitude com suas antepassadas escravizadas, aspecto que merece maior aprofundamento em outros estudos a fim de demonstrar o que Gomes (2007, p. 23) identificou como um debate em torno de direitos marcado por uma divisão social inconciliável, resultante da complexidade da “questão social” no Brasil.

## 4 CONCLUSÃO

Alvo de discriminação até os dias atuais, o trabalho doméstico se corporifica como um símbolo da exploração do homem pelo homem com o agravante de se tratar de atividade tida como de baixa complexidade intelectual que facilmente poderia ser executada por quem recruta esses serviços.

A opressão/desvalorização é a demonstração clara de que o trabalho doméstico agrega valor ao capitalismo, mesmo que de maneira transversal, e se torna

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



relevante para manutenção do sistema, ao permitir que os trabalhadores considerados “qualificados” possam se dedicar mais às atividades que produzam mais-valia. Compreender esta realidade é indispensável no processo de lutas da categoria pela efetivação de seus direitos já garantidos por lei.

É reconhecer também que por muitos anos o Estado brasileiro se mostrou omissivo a esse conflito e, mesmo quando interviu – vide a Emenda Constitucional nº 72/2013 – mostrou-se leniente com os efeitos adversos provocados pela medida, o que mais uma vez denota o seu compromisso com os interesses das classes dominantes, distanciando-o do perfil mediador que muitos lhe atribuem.

Assim, carece à categoria se articular para disseminar a compreensão de que as complexas relações de trabalho doméstico possuem estreita relação com a forma como a questão social se expressa na sociedade capitalista brasileira, passando a exigir que ela seja mitigada por meio de políticas públicas eficazes que possam reduzir as brutais desigualdades de oportunidade e de tratamento dado às trabalhadoras domésticas, obviamente, nos limites próprios da ação do Estado, enquanto garantidor da exploração da força de trabalho para a extração da mais valia.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **O passado nem sempre foi negro**. Revista Isto É, São Paulo, nº 58, 11/2/1978.

BENTIVOGLIO, Elaine Cristina Saraiva; FREITAS, Natalia Santos de. **A Evolução da Legislação do Emprego doméstico no Brasil**. Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito, São Paulo, v. 11, n. 11, 2014. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/RFD/article/viewFile/5258/4350>. Acesso em: 01 fev. 2023.

BOITO JÚNIOR, Armando. **Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT**. Campinas, SP: UNICAMP; São Paulo, SP: UNESP, 2018.

BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas**, de 01 de maio de 1943. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 22 nov. de 2022.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 72**, de 02 de abril de 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc72.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc72.htm). Acesso em: 12 nov. de 2022.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A questão social no Brasil**: crítica do discurso político. Civilização Brasileira, 1982.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves e BIONDI, Pablo. **Uma leitura marxista do trabalho doméstico**. In.: Revista LTR, v. 75, p. 311-317, 2011. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/346001/mod\\_resource/content/0/uma-leitura-marxista-do-trabalho-domestico.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/346001/mod_resource/content/0/uma-leitura-marxista-do-trabalho-domestico.pdf). Acesso em: 12 fev. 2023.

COSTA, Joana Simões de Melo; BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; HIRATA, Guilherme. Texto para discussão 2241. **Efeitos da ampliação dos direitos trabalhistas sobre a formalização, jornada de trabalho e salários das empregadas domésticas** - IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FRASER, Nancy. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

GOMES, Claudia Maria costa. **A tendência do debate sobre os direitos na cultura política contemporânea**. In: Revista Ser Social. Brasília, n. 20, p. 09 – 32, Jan/jun. 2007. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/12764/11164](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12764/11164). Acesso em: 23 jan. de 2023.

GRAMSCI, Antonio. Caderno 12 (1932). **Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais**. In Cadernos do Cárcere. Vol. 2 – Os Intelectuais. O Princípio Educativo. Jornalismo. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000. [Caderno 12].

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012 e 2013**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact\\_2013\\_2tri.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2013_2tri.pdf) Acesso em: 12 jan. de 2023.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Quarto Trimestre de 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em:

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact\\_2019\\_4tri.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2019_4tri.pdf)  
Acesso em: 12 jan. de 2023.

LIRA, Terçália Suassuna Vaz. **Crise capitalista e exploração do emprego doméstico**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 6, 2013, São Luís: Anais da VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís: UFMA, 2013. p. 1-9. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo7-questoesdegeneroetniaeageracao/crisecapitalistaeeexploracaodotrabalhodomestico.pdf>. Acesso em: 13 fev. de 2023.

MELO, Hildete Pereira de; CASTILHO, Marta. T. **Trabalhadoras domésticas: O eterno lugar feminino**. Uma análise dos grupos ocupacionais. Estratégias para combater o trabalho infantil no serviço doméstico, Organização Internacional do Trabalho-OIT e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, 2000.

MÈSZAROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Trad. Paulo César Castanheiro e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002, pg. 918)

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Domestic Workers Across the World: Global and regional statistics and the extent of legal protection**. ILO, 2013. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms\\_173363.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_173363.pdf) Acesso em: 21 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. **Trabalho doméstico no Brasil: rumo ao reconhecimento institucional**. - Brasília: ILO, 2010.

QUEIROZ, F. **Crise política no Governo Dilma Rousseff: uma análise a partir do conflito de classes**. Csonline - Revista Eletrônica De Ciências Sociais, [S. L.], N. 27, 2018. Doi: 10.34019/1981-2140.2018.17521. Disponível em: <https://Periodicos.Ufjf.Br/Index.Php/Csonline/Article/View/17521>. Acesso em: 15 nov. 2022.

SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. **Morte e Vida Laudelina: Participação das trabalhadoras domésticas no cenário político brasileiro**. [No prelo]. Brasília: 2009.

SILVA, Carla Cecília Serrão. **Trabalho infantil doméstico: perfil e vivência de meninas trabalhadoras em São Luís**. São Luís, 2009.

VIANNA, F. J. de Oliveira. **Direito do trabalho e democracia social**. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1951.

PROMOÇÃO



APOIO

